



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
060/2024 – PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2024.

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Lei nº 14.133/2021 e considerando,

Foi publicado processo licitatório para contratação de Registro de preços para confecção de próteses dentárias para serem distribuídas pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o programa Brasil Sorridente, com abertura prevista para o dia 26/11/2024.

O setor de Licitação solicitou a revogação do item 01 do processo licitatório nº 060/2024,–haja vista que ao realizar a importação dos itens do sistema MEMORY para a plataforma Licitar Digital, o item 01 – PRÓTESE CORONÁRIA/INTRARRADICULAR FIXA/ADESIVA (POR ELEMENTO) – não teve a importação concluída.

O erro na importação acarretou incompatibilidade entre o edital e as informações contidas na plataforma onde o certame foi realizado, o que pode ter ocasionado a inexistência de propostas para o referido item.

Em 28/11/2024, foi publicado o despacho comunicando aos interessados a intenção da revogação do item e concedido prazo para manifestação, em atendimento ao art. 71, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nenhum interessado apresentou manifestação contra a revogação do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: “A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o item 01 do Processo Licitatório Nº 060/2024 –Pregão Eletrônico Nº 020/2024.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Baldim/MG, 05 de Dezembro de 2024.

Prefeito Municipal